

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 082/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente em exercício, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA - CNPJ nº 02.785.568/0001-90, com sede na Avenida Francisco Alvares de Assis – S/N – Km 87 – Loja 05 - Bairro Floresta, neste ato representado pelo **Sr. Douglas Procópio Teixeira**, brasileiro, CPF 002.664.046-50, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 06 (seis) meses**, conforme justificativa de fls. 2709 e autorização de fls. 2734 do **Pregão Presencial 26/14**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses do objeto contratual previsto na Cláusula 4.1 do Contrato nº 67/2014, ficando prorrogado de 22 de setembro de 2017 até 22 de março de 2018, conforme justificativa de fls. 2709 e autorização de fls. 2734 do Pregão Presencial 26/14.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 780.743,01 (setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo)**, conforme planilha atualizada (Anexo). O valor total contratado é de **R\$ 5.204.250,21** (cinco milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte um centavos).

Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido entre as partes, sem notificação prévia e sem ônus recíproco, caso o novo procedimento licitatório seja concluído antes do término deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 67/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2017.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Douglas Procópio Teixeira
Agropecuária Chamonix Ltda

Testemunhas: 1)


Testemunha 1

2)


Testemunha 2


Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843 - 11º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora - MG / Telefone: 3692-9199



ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA, RECOMPOSIÇÃO DE VALAS E LIMPEZA DO ENTORNO DA VALA - CONT 067/2014 - PREGÃO 26/2014 - ATUALIZAÇÃO DE 0,42% PARA 6 MESES, DE 22/09/2017 A 21/03/2018



2721
14